



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Serafinense de Futsal - ASF, inscrita no CNPJ sob nº 31.660.839/0001-80, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3210, Centro, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo se destina a execução do projeto “Categorias de Base ASF 2022/2023”, que compreende o oferecimento, a título gratuito, de aulas de futsal.

Art. 2º A Associação Serafinense de Futsal - ASF prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 09 01 Esportes, Juventude e Lazer

27.812.0120.0010.0000 Apoio a Associações Esportivas

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recursos: 0500 Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências”***.

A ASF é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10/08/2018. Seu objetivo principal é promover a prática de esportes e recreação no município. Objetiva ainda promover o desenvolvimento social, proporcionando condições de acesso, aprimoramento e desenvolvimento às técnicas esportivas, bem como promover ações e eventos que estimulem o resgate esportivo e cultural, a valorização do esporte, a qualificação de atletas e a preservação e restauro do patrimônio esportivo em nosso município.

Se pretende repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a entidade citada, para consecução de finalidades de interesse público, que se dará através da execução do projeto “Categorias de Base ASF 2022/2023”. O projeto consistirá em aulas de futsal, ministradas semanalmente, pelo prazo máximo de 11 (onze) meses, a crianças/adolescentes de idade entre 06 (seis) e 16 (dezesesseis) anos. Serão distribuídas 26 bolsas a estudantes, com preferência para os estudantes de baixa renda (cuja renda familiar seja inferior a 5 salários mínimos vigentes).

Os valores recebidos pela entidade serão aplicados nas seguintes despesas: aquisição de Uniforme, aquisição de abrigos, aquisição de bolas; materiais esportivos, em geral, destinado única e exclusivamente as categorias de base e pagamento de professor.

A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal